



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817  
Centro Cívico  
80530-908 Curitiba PR  
41 3350-8640  
www.curitiba.pr.gov.br

## ATA DE JULGAMENTO DAS OBSERVAÇÕES REALIZADAS PELAS AGÊNCIAS

**ATA Nº 002/2023**

**CONCORRÊNCIA Nº 032/2023**

**OBJETO:** Contratação de até 02 (duas) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para atendimento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Curitiba.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 149 para a realização da análise e julgamento das observações feitas pelas agências de publicidade, participantes da Concorrência Pública nº 032/2023, entregues no dia primeiro de novembro durante a sessão de abertura da referida Concorrência.

No início da sessão, foi informado e lido pela Presidente da Comissão as observações realizadas como segue:

**Observação 01** – Realizada pela agência Lua Propaganda Ltda: Favor fazer a validação dos QR Codes presentes nas peças entregues com a finalidade de verificar se há ou não identificação dos licitantes.

**Observação 02** – Realizada pela agência Lua Propaganda Ltda. Padronização da impressão – Conceito: Curitiba avança, sustentabilidade vai junto. Um dos cadernos avaliados está com alguns pontos que o diferenciam. 1 – Capa de anexo com gramatura diferente; 2 – paginação trocada (pág 32 antes da 29); 3 – página 36,38 com numeração fora do padrão.

**Observação 03** - Realizada pela agência Trade Comunicação e Marketing: com relação a proposta da CandyShop – relatos de soluções de problema de comunicação. Formatação dos relatos não segue o que solicita no edital (item 8.2). Tem 2 questionamentos sobre esse item. Relatos quesitos 8.7.

**Observação 04**- Realizada pela agência Gás Comunicação Ltda: com relação a proposta da agência Master. Não cumprimento do item 8.7 relatos de soluções de problemas de comunicação. Não atendendo aos itens mencionados no item 8.2: capa marca; diagramação, sublinhados; negrito e capa de plástico transparente.

**Observação 05** - Realizada pela agência Trade Comunicação e Marketing: Problemas nos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação da agência

2  
A  
B



## CURITIBA

433. Capa fora do padrão; formatação de texto; cases não estão assinados pela agência; case assinados em uma das peças com mídia colada acima.

**Observações 06** - Realizada pela agência Lua Propaganda Ltda: 433 Comunicação Sociedade Simples Ltda- Relatos e soluções de problemas de comunicação. Formatação dos relatos não segue o que solicita o edital item 8.2. Página colorida (cinza claro).

Após isso foram analisadas as observações apresentadas e segue abaixo posicionamento da Comissão Especial de Licitação:

**Observação 01:** Nada foi encontrado que pudesse trazer identificação, os QR Codes não funcionam, não apontam para nenhum lugar e os que funcionam direcionam para o site da Prefeitura de Curitiba.

**Observação 02:** os critérios estabelecidos em edital no item 8.2 – Quesito 1 – Plano de Comunicação publicitária – via não identificada não foram cumpridos. Observação acatada.

**Observação 03:** conforme item 8.2 – Plano de Comunicação – Via não identificada e item 8.7 – Quesito 4 – Relatos de Soluções de problemas de comunicação não foram encontradas irregularidades. Observação não acatada.

**Observação 04:** os critérios estabelecidos em edital no item 8.2 – Plano de Comunicação – Via não identificada e item 8.7 – Quesito 4 – Relatos de Soluções de problemas de comunicação não foram cumpridos. Observação acatada.

**Observação 05:** conforme item 8.2 – Plano de Comunicação publicitária – Via não identificada, alguns dos critérios estabelecidos em edital não foram cumpridos, a saber: capa fora do padrão, formatação do texto. Quanto as observações: cases não assinados pela agência e case assinado em uma das peças com mídia colada em cima, essa exigência não consta em edital e por isso a observação não foi atacada. Portanto as observações foram acatada parcialmente.

**Observações 06** – conforme item 8.7 – Quesito 4 – Relatos de Soluções de problemas de comunicação, não havia restrição com relação a impressão em cores no edital. Observação não acatada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Posto isto e considerando que as observações apresentadas foram avaliadas pela Comissão Especial de Licitação, concluiu:



## CURITIBA

- **A proposta com o conceito:** “Curitiba avança, sustentabilidade vai junto” será desclassificada, pois poderia trazer identificação da proposta, tendo em vista os elementos apresentados na observação e que vão contra aos itens 8.2 e 8.7 do edital.
- **CandyShop** – não foi identificado descumprimento do edital e, portanto, a agência não será desclassificada.
- **Master Comunicação** – em função do não cumprimento dos itens 8.2 e 8.7 do edital a agência será desclassificada.
- **433** – em função do não cumprimento dos itens 8.2 e 8.7 do edital a agência será desclassificada.

A Comissão Especial de Licitação no tempo oportuno abrirá prazo para interposição de recurso.

Nada mais tendo a constar deu-se por encerrada a reunião sendo a ata lida e assinada por mim e pelos membros presentes da Comissão.

Juliana Midori Catarino  
Presidente

Sonia Rosana Zanetti  
Membro

Djanani Mendes de Brito  
Membro

Sandra Terezinha Pereira dos Santos  
Membros

Sílvia Regina Guinsk  
Membro